

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

## COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO

Certificados de Recebíveis Imobiliários

1ª e 2ª Séries da 55ª Emissão



# CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortex.com.br/investidor/dcm](http://www.vortex.com.br/investidor/dcm) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

<b>Nome</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>CNPJ</b>	04.200.649/0001-07

## 1.2 Dados da emissão

### Série 1

<b>IF</b>	24D2944088
<b>ISIN</b>	BRPVSCCRI3Y2
<b>PU de emissão</b>	R\$1,00
<b>Quantidade emitida</b>	48.614.805
<b>Volume emitido</b>	R\$48.614.805,00
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9%
<b>Amortização</b>	Mensal
<b>Data emissão</b>	15/04/2024
<b>Data vencimento</b>	25/04/2039
<b>Distribuição</b>	Res CVM 160
<b>Rating</b>	Não existe rating para esse operação no período analisado
<b>Pagamento de juros</b>	Mensal
<b>Data da primeira integralização</b>	13/05/2024
<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	27/05/2024
<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização

<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Risco</b>	Corporativo
<b>Lastro</b>	CCB

## Série 2

<b>IF</b>	24D3057483
<b>ISIN</b>	BRPVSCCRI3Z9
<b>PU de emissão</b>	R\$1,00
<b>Quantidade emitida</b>	12.153.702
<b>Volume emitido</b>	R\$12.153.702,00
<b>Remuneração</b>	10,5%
<b>Amortização</b>	Mensal
<b>Data emissão</b>	15/04/2024
<b>Data vencimento</b>	27/06/2044
<b>Distribuição</b>	Res CVM 160
<b>Rating</b>	Não existe rating para esse operação no período analisado
<b>Pagamento de juros</b>	Mensal
<b>Data da primeira integralização</b>	13/05/2024
<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	27/05/2024
<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Risco</b>	Corporativo
<b>Lastro</b>	CCB

### 1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

#### Nome do contrato

EMISSAO CCI

TS

### 1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

#### Série 1

<b>IF</b>	24D2944088
<b>Emitida</b>	48.614.805
<b>Em circulação</b>	48.614.805
<b>Saldo cancelado ou não integralizado</b>	0
<b>Convertidas</b>	0
<b>Resgatadas</b>	0
<b>Saldo</b>	R\$36.980.087,70

#### Série 2

<b>IF</b>	24D3057483
<b>Emitida</b>	12.153.702
<b>Em circulação</b>	12.153.702
<b>Saldo cancelado ou não integralizado</b>	0
<b>Convertidas</b>	0

**Resgatadas** 0

**Saldo** R\$12.421.457,66

## 1.5 Eventos financeiros

### 55ª Emissão - Série 1

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
27/01/2025	0,00684842	0,00552448	0,00974376	0,01526824	0,02211666
25/02/2025	0,00677342	0,00549593	0,01772992	0,02322585	0,02999926
25/03/2025	0,00566845	0,00539989	0,01202317	0,01742306	0,02309151
25/04/2025	0,00657605	0,00539874	0,00835767	0,01375641	0,02033246
26/05/2025	0,00620196	0,00537875	0,00683753	0,01221628	0,01841824
25/06/2025	0,00645276	0,00536109	0,01481548	0,02017657	0,02662933
25/07/2025	0,00662601	0,00528549	0,01796859	0,02325408	0,02988008
25/08/2025	0,00617092	0,00518942	0,01362182	0,01881124	0,02498216
25/09/2025	0,00662959	0,00511968	0,01166001	0,01677969	0,02340928
27/10/2025	0,00621354	0,00504780	0,03409781	0,03914561	0,04535915
25/11/2025	0,00540390	0,00486064	0,00823233	0,01309296	0,01849687
26/12/2025	0,00585271	0,00481356	0,01050276	0,01531632	0,02116903

### 55ª Emissão - Série 2

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
27/01/2025	0,00852908	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00852908
25/02/2025	0,00852908	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00852908

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
25/03/2025	0,00730629	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00730629
25/04/2025	0,00852908	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00852908
26/05/2025	0,00812132	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00812132
25/06/2025	0,00852908	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00852908
25/07/2025	0,00893700	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00893700
25/08/2025	0,00852908	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00852908
25/09/2025	0,00934508	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00934508
27/10/2025	0,00893700	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00893700
25/11/2025	0,00812132	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00812132
26/12/2025	0,00893700	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00893700

## 2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

## 3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

[COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO - DF 2025.pdf](#)

## Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

## 4.2 Administração do patrimônio separado

[Informe Mensal\\_12-2025\\_CRI - COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO - 55E1S - BEMOL.pdf](#)

### Observação

Os relatórios de gestão disponibilizados pela Emissora, destinados à verificação das movimentações realizadas na Conta Centralizadora para a administração do Patrimônio Separado, encontram-se anexos ao presente documento. O Agente Fiduciário recomenda a leitura integral desses materiais.

## 5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

## 6. Assembleias

### CRI - 55E1-2S - BEMOL - AGT

**Data: 29/01/2025**

aprovar o perdão pela não realização da recompra do Crédito Imobiliário, conforme cláusulas 7.1.1 e 7.1.2 do Contrato de Cessão e 3.8.1 do Termo de Securitização, em razão da ocorrência do Evento de Resolução de Cessão disposto na cláusula 7.1, item (xi), do Contrato de Cessão e no item (xi) do termo definido "Eventos de Resolução de Cessão", da cláusula 1.1 do Termo de Securitização, tendo em vista a não realização do registro das CCI em 389 (trezentos e oitenta e nove) matrículas, conforme indicadas pelo código IF no material de apoio, pelo Cedente, representando os Créditos Imobiliários nos respectivos cartórios de registro de imóvel no prazo de até 270 (duzentos e setenta) dias contados da \*\*Data de Cessão\*\* (\*\*Registro das CCI\*\*), conforme previsto na cláusula 8.1, item (vi), do Contrato de Cessão, sendo certo que, na data de publicação deste edital, já foram apresentadas para a Emissora 190 (cento e noventa) matrículas contendo o \*\*Registro das CCI\*\*; e conseqüentemente, aprovar a extensão do prazo do \*\*Registro das CCI\*\*, previsto na cláusula 8.1, item (vi), do Contrato de Cessão no item (xi) do termo definido "\*\*Eventos de Resolução

de Cessão\*\*", da cláusula 1.1 do Termo de Securitização, em até 90 (noventa) dias corridos, contados da data da realização da AEI, para que o Cedente apresente à Emissora a conclusão do \*\*Registro das CCI\*\*, sem a incidência de quaisquer dos efeitos decorrentes da ocorrência dos Eventos de Resolução de Cessão, conforme previsto nas cláusulas 7.1.1 e 7.1.2 do Contrato de Cessão.

[CRI%20-%2055E1-2S%20-%20BEMOL%20-%20AGT%2020250129%20-%20Ata%20%28site%29.pdf](#)

## CRI\_85E01S - 1ª AEI 20250519\_OCULTA

**Data: 19/05/2025**

Aprovar a alteração das cláusulas 5.2. e 5.2.1 do Termo de Securitização, de modo a prever a possibilidade de subscrição, pelo Titular dos CRI, da quantidade de CRI até então não subscritos e integralizados, em montante equivalente a 39.431.178 quantidades de CRI ("CRI Residuais"), e estabelecer prazos, processos decisórios e demais procedimentos para que a integralização dos CRI Residuais seja realizada, em uma ou mais datas, conforme chamadas de capital a serem realizadas pela Emissora ao Titular dos CRI, independentemente do encerramento da Oferta, qual será realizado pela Emissora, na qualidade de Coordenador Líder, tudo nos termos do "Instrumento Particular de Compromisso de Investimento e Outras Avenças, da 85ª Emissão em Classe Única da Companhia Província de Securitização" ("Compromisso de Investimento"), conforme previsto no art. 18. § 2º, da Resolução CVM nº 60.

Caso seja aprovado o item (i) acima, aprovar a celebração do Compromisso de Investimento nesta data, nos termos e condições da minuta disposta no Anexo II à presente Ata.

Aprovar a alteração da cláusula 2.4.1 do Contrato de Cessão, de modo que a nova redação passará a constar da seguinte forma: "2.4.1. Ocorrendo o encerramento da Oferta sem que todos os CRI tenham sido distribuídos, todos os CRI que não tenham sido integralizados até esta data, observarão o previsto no Compromisso de Investimento, para fins de proceder com as integralizações faltantes."

Aprovar a celebração do aditamento ao Termo de Securitização e ao Contrato de Cessão de forma a incluir o Compromisso de Investimento no rol dos instrumentos que compõem os Documentos da Operação, bem como os prazos, processos decisórios e demais procedimentos para que a integralização dos CRI Residuais seja realizada, em uma ou mais datas, conforme chamadas de capital a serem realizadas pela Emissora ao Titular dos CRI, e independentemente do encerramento da Oferta.

Aprovar a alteração do termo definido como "Conta do Cedente" previsto no Termo de Securitização e no Contrato de Cessão, de modo que a nova definição passará a vigorar com

os seguintes dados bancários: Conta do Cedente: A conta corrente n.º 0001615-2, agência n.º 3389-8, do Banco Bradesco (banco n.º 237).

[CRI\\_85E01S%20-%201%C2%AA%20AEI%2020250519\\_oculta-28-04-2026-10-07-08.pdf](#)

## AGT - BEMOL 55E 1S E 2S - 23.05.2025

**Data: 23/05/2025**

Aprovar o perdão em razão da ocorrência do Evento de Resolução de Cessão disposto na cláusula 7.1, item (xi), do Contrato de Cessão e no item (xi) do termo definido “Eventos de Resolução de Cessão”, da cláusula 1.1 do Termo de Securitização, tendo em vista a não realização do registro das CCI em 81 (oitenta e uma) matrículas restantes, indicadas no Anexo II do material de apoio, conforme previsto na cláusula 8.1, item (vi), do Contrato de Cessão (“Registro das CCI”). Sendo certo que, caso aprovado o presente item, será concedido um prazo adicional de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de realização desta AEI, para que o Cedente conclua e apresente à Emissora e ao Agente Fiduciário o Registro das CCI nos respectivos cartórios de registro de imóvel, observado que referido prazo adicional sucede o prazo de 90 (noventa) dias anteriormente aprovado em Assembleia Especial de Investidores realizada em 29 de janeiro de 2025 (“1ª AEI”), cujo término se deu em 29 de abril de 2025.

[CRI\\_55E01S%20C02S%20-%201%C2%AA%20AEI%20%281%C2%AA%20convoc.%29%2020250523%20reaberta\\_cvm-02-06-2025-09-22-09.pdf%22](#)

## CRI\_85E01S - 2ª AEI 20250616\_OCULTA

**Data: 16/06/2025**

Aprovar a alteração da alíquota prevista nos Documentos da Operação, a título de Prêmio de Juros de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) para 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), sobre cada valor a ser integralizado no âmbito da Emissão, cujo pagamento será realizado através do ambiente B3 - Bolsa Brasil Balcão (“B3”), observando os prazos e procedimentos solicitados pela B3.

Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração do Anexo – Despesas da Operação, visando incluir a nova alíquota atribuída ao Prêmio de Juros, de modo que o novo anexo

passará a constar nos termos previstos no Anexo – Despesas da Operação, previsto no Anexo II desta ata de assembleia.

[CRI\\_85E01S%20-%202%C2%AA%20AEI%2020250616\\_oculta-28-04-2026-10-08-12.pdf](#)

## **CRI - 55E1-2S - BEMOL - TNI 20250917**

**Data: 17/09/2025**

Aprovar o perdão, e a sustação da obrigação de Amortização Extraordinária, conforme previsto na Cláusula 3.8. do Termo de Securitização, em razão da ocorrência do Evento de Resolução de Cessão disposto na cláusula 7.1, item (xi), do Contrato de Cessão e no item (xi) do termo definido “Eventos de Resolução de Cessão”, da cláusula 1.1 do Termo de Securitização, tendo em vista a não realização do registro das CCI nas matrículas restantes, indicadas no Anexo II do material de apoio, conforme previsto na cláusula 8.1, item (vi), do Contrato de Cessão (“Registro das CCI”). Sendo certo que, caso aprovado o presente item, será concedido um prazo adicional de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de realização desta AEI, para que o Cedente conclua e apresente à Emissora e ao Agente Fiduciário o Registro das CCI nos respectivos cartórios de registro de imóvel, observado que o referido prazo adicional sucede o prazo de 90 (noventa) dias anteriormente aprovado na Ata de Reabertura da Assembleia Especial de Investidores realizada em 23 de maio de 2025 (“2ª AEI”).

[CRI%20-%2055E1-2S%20-%20BEMOL%20-%20TNI%2020250917-06-10-2025-05-14-38.pdf](#)

## **CRI - 55E1-2S - BEMOL - AGT**

**Data: 30/09/2025**

Aprovar o perdão, e a sustação da obrigação de Amortização Extraordinária, conforme previsto na Cláusula 3.8. do Termo de Securitização, em razão da ocorrência do Evento de Resolução de Cessão disposto na cláusula 7.1, item (xi), do Contrato de Cessão e no item (xi) do termo definido “Eventos de Resolução de Cessão”, da cláusula 1.1 do Termo de Securitização, tendo em vista a não realização do registro das CCI nas matrículas restantes, indicadas no Anexo II do material de apoio, conforme previsto na cláusula 8.1, item (vi), do Contrato de Cessão (“Registro das CCI”). Sendo certo que, caso aprovado o presente item, será concedido um prazo adicional de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de realização desta AEI, para que o Cedente conclua e apresente à Emissora e ao Agente Fiduciário o Registro das CCI nos respectivos cartórios de registro de imóvel, observado que o referido prazo adicional sucede o prazo de 90 (noventa) dias anteriormente aprovado na Ata

de Reabertura da Assembleia Especial de Investidores realizada em 23 de maio de 2025 (“2ª AEI”).

[CRI%20-%2055E1-2S%20-%20BEMOL%20-%20AGT%2020250930%20%28site%29-06-10-2025-05-17-07.pdf](#)

## 7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

## 8. Destinação de recursos

Em razão da natureza dos Créditos Imobiliários (operações de empréstimo na modalidade HomeEquity), não haverá a necessidade de verificação da destinação dos recursos pelo Agente Fiduciário ao longo do prazo da Emissão, uma vez que os Créditos Imobiliários são créditos já desembolsados garantidos por alienação fiduciária de bem imóvel (tendo em vista, ainda, em relação aos Contratos Imobiliários, os termos do item 2.4.3 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE).

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

### 9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

#### Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Imóvel	NÃO

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

## 9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, incluindo a obrigação de manter todos os controles necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação.

A instituição custodiante tem sua atividade autorizada e fiscalizada por órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis ao exercício de suas funções.

A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados os procedimentos necessários para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado, depositado ou escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam

recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### OLIMPO II | 3ª EMISSÃO 20ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	20J0612532
<b>Volume emitido</b>	R\$32.400.000,00
<b>Quantidade</b>	32.400
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,5000%
<b>Data de emissão</b>	15/10/2020
<b>Data de vencimento</b>	17/01/2041
<b>Inadimplemento no período</b>	Inadimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

### OLIMPO II | 3ª EMISSÃO 21ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	20J0705977
<b>Volume emitido</b>	R\$8.100.000,00
<b>Quantidade</b>	8.100
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,5000%
<b>Data de emissão</b>	15/10/2020
<b>Data de vencimento</b>	17/01/2041
<b>Inadimplemento no período</b>	Inadimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

## CUNHA CAMARA | 3ª EMISSÃO 29ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	21B0591574
<b>Volume emitido</b>	R\$32.000.000,00
<b>Quantidade</b>	32.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 8,5000%
<b>Data de emissão</b>	15/02/2021
<b>Data de vencimento</b>	21/03/2041
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

## ALPHA LAKE | 3ª EMISSÃO 52ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	22C0927973
<b>Volume emitido</b>	R\$85.000.000,00
<b>Quantidade</b>	85.000
<b>Remuneração</b>	5,5000%
<b>Data de emissão</b>	23/03/2022
<b>Data de vencimento</b>	06/05/2025
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

## GAFISA ESTOQUE TERRENOS | 16ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	22H1318883
<b>Volume emitido</b>	R\$36.900.000,00
<b>Quantidade</b>	36.900
<b>Remuneração</b>	CDI + 5,5000%
<b>Data de emissão</b>	18/08/2022
<b>Data de vencimento</b>	26/08/2027
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

## GAFISA ESTOQUE TERRENOS | 16ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	22H1319855
<b>Volume emitido</b>	R\$43.100.000,00
<b>Quantidade</b>	43.100
<b>Remuneração</b>	CDI + 5,5000%
<b>Data de emissão</b>	18/08/2022
<b>Data de vencimento</b>	26/08/2027
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

## GAFISA ESTOQUE TERRENOS | 16ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	22H1320252
<b>Volume emitido</b>	R\$20.000.000,00
<b>Quantidade</b>	20.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 5,5000%
<b>Data de emissão</b>	18/08/2022
<b>Data de vencimento</b>	26/09/2025
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

## VIC ENGENHARIA | 20ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	22I0867063
<b>Volume emitido</b>	R\$50.000.000,00
<b>Quantidade</b>	50.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 5,5000%
<b>Data de emissão</b>	19/09/2022
<b>Data de vencimento</b>	28/09/2027
<b>Inadimplemento no período</b>	Resgatado
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

## GENIAL (ALUGUEL) | 38ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
-------------	-----

<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	23K0020405
<b>Volume emitido</b>	R\$70.000.000,00
<b>Quantidade</b>	70.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 2,0000%
<b>Data de emissão</b>	09/11/2023
<b>Data de vencimento</b>	28/11/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	-

## PLANTA IV | 62ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24G1896218
<b>Volume emitido</b>	R\$72.200.000,00
<b>Quantidade</b>	72.200
<b>Remuneração</b>	IPCA + 10,0000%
<b>Data de emissão</b>	22/07/2024
<b>Data de vencimento</b>	31/07/2034
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo

## SWISS PARK | 85ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24K1726028
<b>Volume emitido</b>	R\$50.000.000,00
<b>Quantidade</b>	50.000.000
<b>Remuneração</b>	10,0000%
<b>Data de emissão</b>	13/11/2024
<b>Data de vencimento</b>	21/11/2039
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Fiança

## CASH ME | 1ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L1790108
<b>Volume emitido</b>	R\$91.875.000,00

<b>Quantidade</b>	91.875
<b>Remuneração</b>	CDI + 1,1500%
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	17/05/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASH ME | 1ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L1790261
<b>Volume emitido</b>	R\$188.125.000,00
<b>Quantidade</b>	188.125
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,1146%
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	17/05/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASH ME | 1ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L1790264
<b>Volume emitido</b>	R\$26.250.000,00
<b>Quantidade</b>	26.250
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,1146%
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/07/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASH ME | 1ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L1790330
<b>Volume emitido</b>	R\$43.750.000,00
<b>Quantidade</b>	43.750
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,5000%
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024

<b>Data de vencimento</b>	15/12/2032
<b>Inadimplimento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## BOULEVARD JARDINS | 79ª EMISSÃO ÚNICA<sup>a</sup> SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24J3510650
<b>Volume emitido</b>	R\$34.000.000,00
<b>Quantidade</b>	34.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 12,2500%
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	19/12/2028
<b>Inadimplimento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## PATRIMONIO | 92ª EMISSÃO ÚNICA<sup>a</sup> SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L2473636
<b>Volume emitido</b>	R\$35.000.000,00
<b>Quantidade</b>	35.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,5500%
<b>Data de emissão</b>	18/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	17/12/2029
<b>Inadimplimento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## PAGANO | 88ª EMISSÃO ÚNICA<sup>a</sup> SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L2014595
<b>Volume emitido</b>	R\$50.000.000,00
<b>Quantidade</b>	50.000
<b>Remuneração</b>	4,3500%
<b>Data de emissão</b>	20/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	07/02/2028
<b>Inadimplimento no período</b>	Adimplente

**Garantias** Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária, Fundo, Fiança

## BEMOL | 87ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L0004210
<b>Volume emitido</b>	R\$40.000.000,00
<b>Quantidade</b>	40.000.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,4000%
<b>Data de emissão</b>	12/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	25/11/2039
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

## BEMOL | 87ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L2414903
<b>Volume emitido</b>	R\$40.000.000,00
<b>Quantidade</b>	40.000.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 11,4000%
<b>Data de emissão</b>	12/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	25/11/2039
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

## BEMOL | 87ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L0004208
<b>Volume emitido</b>	R\$25.000.000,00
<b>Quantidade</b>	25.000.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 11,9000%
<b>Data de emissão</b>	12/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	25/11/2039
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

## MELNICK | 76ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25B0237669
<b>Volume emitido</b>	R\$21.056.502,00
<b>Quantidade</b>	21.056.502
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,0000%
<b>Data de emissão</b>	04/02/2025
<b>Data de vencimento</b>	20/12/2034
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel

## MELNICK | 76ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25B0237710
<b>Volume emitido</b>	R\$50.000,00
<b>Quantidade</b>	50.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,0000%
<b>Data de emissão</b>	04/02/2025
<b>Data de vencimento</b>	20/12/2034
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel

## SUMMUS | 93ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25B2867899
<b>Volume emitido</b>	R\$149.000.000,00
<b>Quantidade</b>	149.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 11,5000%
<b>Data de emissão</b>	24/02/2025
<b>Data de vencimento</b>	25/04/2029
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Fundo

## SWISS PARK | 94ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25B3690940
<b>Volume emitido</b>	R\$25.000.000,00
<b>Quantidade</b>	25.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 4,9500%
<b>Data de emissão</b>	24/02/2025
<b>Data de vencimento</b>	21/08/2028
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

## CASHME IV | 39ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	23J1255114
<b>Volume emitido</b>	R\$250.000.000,00
<b>Quantidade</b>	250.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 6,8600%
<b>Data de emissão</b>	17/10/2023
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASHME IV | 39ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	23J1263506
<b>Volume emitido</b>	R\$103.106.000,00
<b>Quantidade</b>	103.106
<b>Remuneração</b>	IPCA + 10,0000%
<b>Data de emissão</b>	17/10/2023
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel

## CASHME VI | 48ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24D3204079

<b>Volume emitido</b>	R\$86.959.000,00
<b>Quantidade</b>	86.959
<b>Remuneração</b>	CDI + 1,4000%
<b>Data de emissão</b>	25/04/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2031
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASHME VI | 48ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24D3204401
<b>Volume emitido</b>	R\$202.905.000,00
<b>Quantidade</b>	202.905
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,4000%
<b>Data de emissão</b>	25/04/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2031
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASHME VI | 48ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24D3204753
<b>Volume emitido</b>	R\$51.152.000,00
<b>Quantidade</b>	51.152
<b>Remuneração</b>	9,0000%
<b>Data de emissão</b>	25/04/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2031
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASH ME | 101ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25E0175587
<b>Volume emitido</b>	R\$262.500.000,00
<b>Quantidade</b>	262.500.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 8,2347%

<b>Data de emissão</b>	07/05/2025
<b>Data de vencimento</b>	17/05/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASH ME | 101ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25E0186266
<b>Volume emitido</b>	R\$52.500.000,00
<b>Quantidade</b>	52.500.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 10,0000%
<b>Data de emissão</b>	07/05/2025
<b>Data de vencimento</b>	17/05/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## GUESTIER | 105ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25E3518733
<b>Volume emitido</b>	R\$28.300.000,00
<b>Quantidade</b>	28.300
<b>Remuneração</b>	IPCA + 12,0000%
<b>Data de emissão</b>	22/05/2025
<b>Data de vencimento</b>	30/05/2035
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## TOCA | 107ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25E3350611
<b>Volume emitido</b>	R\$22.000.000,00
<b>Quantidade</b>	22.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 6,0000%
<b>Data de emissão</b>	22/05/2025
<b>Data de vencimento</b>	30/05/2028

<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## HELBOR QUOTAS | 111ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25F2931000
<b>Volume emitido</b>	R\$50.000.000,00
<b>Quantidade</b>	50.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 3,0000%
<b>Data de emissão</b>	18/06/2025
<b>Data de vencimento</b>	27/06/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas

## SICREDI | 104ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25F3364733
<b>Volume emitido</b>	R\$71.380.000,00
<b>Quantidade</b>	71.380
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,7000%
<b>Data de emissão</b>	26/06/2025
<b>Data de vencimento</b>	11/11/2044
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro

## SICREDI | 104ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25F3429327
<b>Volume emitido</b>	R\$53.053.000,00
<b>Quantidade</b>	53.053
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,7000%
<b>Data de emissão</b>	26/06/2025
<b>Data de vencimento</b>	09/12/2044
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro

## PRACINHA | 113ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25G3749934
<b>Volume emitido</b>	R\$25.000.000,00
<b>Quantidade</b>	25.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 6,0000%
<b>Data de emissão</b>	18/07/2025
<b>Data de vencimento</b>	30/07/2026
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## PLANTA IV | 62ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25H4328913
<b>Volume emitido</b>	R\$7.000.000,00
<b>Quantidade</b>	7.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 3,7500%
<b>Data de emissão</b>	16/09/2025
<b>Data de vencimento</b>	31/07/2034
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo

## PROJETO VERA | 116ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25I2602468
<b>Volume emitido</b>	R\$9.400.000,00
<b>Quantidade</b>	9.400
<b>Remuneração</b>	CDI + 7,0000%
<b>Data de emissão</b>	18/09/2025
<b>Data de vencimento</b>	24/09/2027
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Fundo

## OURÁ | 117ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25I2972445
<b>Volume emitido</b>	R\$30.000.000,00
<b>Quantidade</b>	30.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 6,0000%
<b>Data de emissão</b>	30/09/2025
<b>Data de vencimento</b>	30/03/2028
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## CASHME 2 | 2ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CR
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25H4324616
<b>Volume emitido</b>	R\$440.000.000,00
<b>Quantidade</b>	440.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 1,0600%
<b>Data de emissão</b>	29/08/2025
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel

## CASHME 2 | 2ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25H4327050
<b>Volume emitido</b>	R\$41.250.000,00
<b>Quantidade</b>	41.250
<b>Remuneração</b>	CDI + 1,0600%
<b>Data de emissão</b>	29/08/2025
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## HAUS MITRE MOEMA | 124ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO

<b>IF</b>	25J2856741
<b>Volume emitido</b>	R\$180.000.000,00
<b>Quantidade</b>	180.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 3,0000%
<b>Data de emissão</b>	20/10/2025
<b>Data de vencimento</b>	27/02/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Aval, Fundo

## SWISS PARK | 85ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25I1918624
<b>Volume emitido</b>	R\$8.628.558,00
<b>Quantidade</b>	8.628.558
<b>Remuneração</b>	IGPM + 12,0000%
<b>Data de emissão</b>	09/09/2025
<b>Data de vencimento</b>	21/11/2039
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Fiança

## GAFISA | 129ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25K1898083
<b>Volume emitido</b>	R\$20.000.000,00
<b>Quantidade</b>	20.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 6,0000%
<b>Data de emissão</b>	11/11/2025
<b>Data de vencimento</b>	18/11/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Fiança de Outros, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo de Conta Vinculada

## GAFISA | 129ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25K1900381
<b>Volume emitido</b>	R\$30.164.751,30

<b>Quantidade</b>	30.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 6,0000%
<b>Data de emissão</b>	11/11/2025
<b>Data de vencimento</b>	16/12/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

## VITACON | 126ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25K0221019
<b>Volume emitido</b>	R\$31.000.000,00
<b>Quantidade</b>	31.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 2,8500%
<b>Data de emissão</b>	25/11/2025
<b>Data de vencimento</b>	25/01/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## VITACON | 126ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25K0221982
<b>Volume emitido</b>	R\$30.000.000,00
<b>Quantidade</b>	30.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 2,8400%
<b>Data de emissão</b>	25/11/2025
<b>Data de vencimento</b>	25/01/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## VITACON | 126ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25K0222219
<b>Volume emitido</b>	R\$9.000.000,00
<b>Quantidade</b>	9.000

<b>Remuneração</b>	CDI + 2,8300%
<b>Data de emissão</b>	25/11/2025
<b>Data de vencimento</b>	25/01/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## HELBOR III | 137ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25L2906901
<b>Volume emitido</b>	R\$120.000.000,00
<b>Quantidade</b>	120.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 3,0000%
<b>Data de emissão</b>	12/12/2025
<b>Data de vencimento</b>	28/11/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas